



**CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE PARA
SERVIDORA, CONFORME ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A Servidora Sra. **VIVIANE PAPPIS**, Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação, promoção de classe B para classe C, em conformidade com as Leis Municipais n.º 2.954/2018, retroativo do dia 1º de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 12 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 12.08.2026

VANDERLEI HERMES
Prefeito

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 12/08/2026 às 15:29:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 14/08/2026 às 10:51:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WPX-L08-WJZ-Y1R